

## TERMOS DE REFERÊNCIA

<b>Designação do Projeto</b>	Nô lagu, Nô Vida (NINV)
<b>Serviço</b>	Formação de Formadores em Saneamento Ambiental Urbano Liderado pela Comunidade (SAULC/CLUES)
<b>Tipo de Contrato</b>	Prestação de Serviços — Preço Global
<b>Financiador</b>	União Europeia — Programa Cidades Verdes
<b>Entidade Contratante</b>	TESE – Associação para o Desenvolvimento pela Tecnologia, Engenharia, Saúde e Educação
<b>Data-Limite para Receção de Proposta</b>	09 de Julho de 2026
<b>Data Prevista de Início de Serviço</b>	28 de Julho de 2026
<b>Submissão de Candidaturas</b>	<a href="mailto:tese-gb@tese.org.pt">tese-gb@tese.org.pt</a> e em Cc <a href="mailto:j.mazuze@tese.org.pt">j.mazuze@tese.org.pt</a> Referência: TESE_NINV-GB_ Formação de Formadores SAULC/CLUES_2026
<b>Pedidos de Esclarecimento</b>	Até 30 de junho de 2026, para <a href="mailto:tese-gb@tese.org.pt">tese-gb@tese.org.pt</a> e em Cc <a href="mailto:j.mazuze@tese.org.pt">j.mazuze@tese.org.pt</a>

### 1. Informações de Base

#### 1.1. Contexto do Projeto Nô lagu, Nô Vida (NINV)

O Projeto Nô lagu, Nô Vida (“a nossa água, a nossa vida”) — para um acesso sustentável à água potável e aos serviços de saneamento básico na Guiné-Bissau — enquadra-se no âmbito do Programa Cidades Verdes da União Europeia, promovendo o acesso a serviços urbanos essenciais de forma integrada, sustentável e resiliente. Contribui para a melhoria do acesso a serviços de água e saneamento, o reforço da resiliência urbana às alterações climáticas, a gestão sustentável dos recursos hídricos e o fortalecimento das capacidades das autoridades locais, operadores e comunidades.

Desenvolvido de forma participativa pelo Consórcio das ONGDs TESE (promotora), ACRA, ASPAAB e NADEL, o projeto baseia-se em experiências anteriores e na articulação com iniciativas já implementadas no país, com destaque para os projetos PRIQSAA (2015-2018), Programa de Apoio à Descentralização (2016-2019) e landa Guiné! Lus ku lagu (2019-2025), todos financiados pela UE.

A intervenção centra-se nas cidades secundárias de Bolama, Mansoa e Buba, através da implementação, reabilitação e otimização de infraestruturas de água e saneamento, contribuindo para a melhoria das condições ambientais, da saúde pública e da qualidade de vida. Paralelamente, prevê-se o desenvolvimento de ações de planeamento estratégico nas cidades de São Domingos e Gabú. No total, a intervenção abrange cinco cidades secundárias da Guiné-Bissau, com uma população-alvo de aproximadamente 67 414 habitantes.

A abordagem é integrada, combinando investimento em infraestruturas, reforço institucional e mobilização comunitária, garantindo a sustentabilidade técnica, financeira e ambiental dos serviços.

**Objetivo Geral:** Contribuir para o desenvolvimento de um futuro urbano mais verde, inclusivo e resiliente em cinco cidades secundárias da Guiné-Bissau (Bolama, Mansoa, Buba, São Domingos e Gabú).

**OE1:** Garantir o acesso sustentável a serviços de água potável e saneamento melhorados, e a preços acessíveis nas cinco cidades-alvo.

**OE2:** Promover uma mudança de comportamentos para a responsabilidade coletiva na proteção do ambiente e da saúde.

**Duração:** 4 anos (01/10/2025 – 30/09/2029) | **Orçamento Total:** 5 555 553 € | **Financiador:** União Europeia — Programa Cidades Verdes

## 1.2. A Organização Promotora

A TESE – Associação para o Desenvolvimento pela Tecnologia, Engenharia, Saúde e Educação – é uma Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), criada em 2002, que utiliza a inovação social como eixo central da sua atuação. Nos setores de intervenção internacional, a TESE promove projetos de cooperação para o desenvolvimento, com enfoque no acesso a serviços de água, saneamento e energia, bem como no desenvolvimento de políticas públicas e na produção de conhecimento.

No âmbito do NINV, a TESE atua como promotora e coordenadora do consórcio, sendo responsável pela gestão global do projeto, incluindo a contratação e acompanhamento da presente prestação de serviços.

## 2. Finalidade e Objetivos

A presente prestação de serviços tem como finalidade conceber, implementar e acompanhar uma Formação de Formadores em Saneamento Ambiental Urbano Liderado pela Comunidade (SAULC/CLUES em inglês), contribuindo para o aumento da procura por soluções de saneamento melhorado nas cidades de Mansoa, Buba e Bolama, no âmbito do Resultado 4 do projeto Nô lagu, Nô Vida (NINV), orientado para a promoção de comunidades mais informadas, sensibilizadas e envolvidas na proteção do ambiente e da saúde.

A intervenção pretende reforçar capacidades técnicas, metodológicas e pedagógicas dos formadores com especial enfoque na ignição e criação de procura adaptada ao contexto urbano, bem como no planeamento participativo multissetorial - 7 passos do SAULC/CLUES.

A formação de formadores será dirigida às equipas técnicas dos parceiros implementadores do projeto NINV, em particular às equipas da ASPAAB e da NADEL, responsáveis pela futura capacitação e acompanhamento dos implementadores da metodologia SAULC/CLUES, nomeadamente Agentes de Saúde Comunitária (ASC), entre outros atores comunitários e facilitadores locais.

A intervenção pretende reforçar as capacidades técnicas, metodológicas e pedagógicas dos parceiros implementadores e facilitadores comunitários na promoção de processos participativos de mobilização comunitária, com especial enfoque na ignição, mudança comportamental, marketing de saneamento e planeamento participativo do saneamento em contexto urbano e periurbano.

A formação deverá capitalizar a experiência prévia da maioria dos participantes em metodologias CLTS/STLC e mobilização comunitária, privilegiando o aprofundamento técnico e metodológico da abordagem SAULC/CLUES em contexto urbano e periurbano.

Prevê-se uma duração indicativa entre 6 e 7 dias úteis de formação presencial, devendo a proposta técnica apresentar uma organização metodológica adequada aos objetivos da formação, incluindo componentes teóricas, práticas, simulações e exercícios de preparação para futura replicação da metodologia junto dos ASC e outros facilitadores comunitários.

## 2.1. Objetivos Específicos

A formação de formadores tem como objetivos específicos:

- Dotar os formadores em competências técnicas e pedagógicas em SAULC/CLUES;
- Promover a compreensão das diferenças, complementaridades e adaptações necessárias entre metodologias CLTS/STLC e SAULC/CLUES;
- Desenvolver competências avançadas de facilitação participativa e mobilização comunitária;
- Promover metodologias eficazes de ignição comunitária e criação de procura de saneamento em contexto urbano;
- Reforçar competências de comunicação para mudança de comportamento, adaptado ao contexto urbano;
- Integrar abordagens de marketing de saneamento, incluindo componentes de procura e oferta;
- Reforçar capacidades de análise sistémica do saneamento urbano, incluindo cadeia de saneamento, inclusão social e sustentabilidade dos serviços;
- Desenvolver capacidade dos participantes para conduzir formações e processos de facilitação comunitária de forma autónoma;
- Assegurar a replicabilidade e sustentabilidade das competências desenvolvidas.

## 2.2. Grupo-Alvo

A formação de formadores será dirigida às equipas técnicas dos parceiros implementadores do projeto NINV, em particular às equipas da ASPAAB e NADEL responsáveis pela futura capacitação dos implementadores da metodologia SAULC/CLUES, incluindo Agentes de Saúde Comunitária (ASC) e outros facilitadores comunitários. A formação contará igualmente com a participação de representantes da TESE e da ACRA. O número de participantes será entre 15 e 20.

Os participantes apresentam níveis diferenciados de experiência:

- alguns participantes possuem experiência prévia na implementação da metodologia Saneamento Total Liderado pela Comunidade (STLC/CLTS) e em mobilização comunitária;
- um número reduzido de participantes não possui experiência anterior em metodologias participativas de saneamento liderado pela comunidade.

## 3. Metodologia, Atividades e Entregáveis

### 3.1. Estrutura da Prestação de Serviços

O prestador de serviços deverá propor uma abordagem metodológica integrada e participativa, adaptada ao perfil dos participantes e aos objetivos da formação, assegurando o aprofundamento técnico e metodológico da abordagem SAULC/CLUES em contexto urbano e periurbano nas cidades secundárias da Guiné-Bissau.

### 3.2. Metodologia

A metodologia proposta deverá capitalizar a experiência prévia da maioria dos participantes em metodologias CLTS/STLC e mobilização comunitária, promovendo simultaneamente mecanismos

adequados de harmonização conceptual e reforço de capacidades para participantes com menor experiência.

Espera-se que a abordagem metodológica privilegie:

- aprendizagem entre pares;
- reflexão crítica sobre experiências anteriores;
- aplicação prática e contextualizada;
- facilitação participativa;
- simulações e exercícios práticos de facilitação;
- preparação pedagógica e metodológica para futura replicação autónoma da metodologia junto dos ASC e outros facilitadores comunitários;
- monitoria virtual conjunta para apoio técnico à replicação e acompanhamento em campo.

### 3.3. Atividades principais

A prestação de serviços deverá contemplar, no mínimo:

- uma avaliação diagnóstica inicial das competências técnicas, metodológicas e pedagógicas dos participantes, com vista à adaptação da abordagem formativa;
- preparação e adaptação dos conteúdos e materiais pedagógicos;
- implementação da formação teórica e prática;
- mecanismos adequados de avaliação de competências antes, durante e após a formação, que permitam aferir a evolução das capacidades técnicas, metodológicas e pedagógicas dos participantes.

### 3.4. Áreas Temáticas Mínimas da Formação

A proposta formativa deverá abordar, no mínimo, as seguintes áreas temáticas:

- princípios e fundamentos da abordagem SAULC/CLUES;
- diferenças, complementaridades e adaptações entre metodologias CLTS/STLC e SAULC/CLUES;
- planeamento participativo do saneamento em contexto urbano e periurbano;
- facilitação participativa e mobilização comunitária;
- estratégias de mudança de comportamento;
- marketing de saneamento;
- cadeia de saneamento e sustentabilidade dos serviços;
- abordagem de latrinas partilhadas, regime de posse de terra e densidade populacional.
- integração prática de género, deficiência e Gestão da Higiene Menstrual (MHM) em todas as etapas do planeamento;
- soluções de saneamento adaptadas aos riscos climáticos;
- pedagogia, aprendizagem de adultos e replicação da metodologia junto dos ASC e outros facilitadores comunitários.

A proposta técnica deverá apresentar a metodologia pedagógica, os conteúdos e as abordagens práticas consideradas adequadas aos objetivos da formação e ao perfil dos participantes.

### 3.5. Entregáveis

Entregável	Conteúdo mínimo	Prazo indicativo
E1	Relatório de avaliação diagnóstica inicial das competências dos participantes, incluindo análise dos diferentes níveis de experiência e recomendações de adaptação pedagógica	Antes da formação
E2	Programa pedagógico completo, agenda detalhada, manual do formador e materiais pedagógicos da formação	Antes da formação
E3	Ferramentas de avaliação de competências (pré-teste, pós-teste, avaliação contínua e instrumentos de monitoria da aprendizagem)	Antes da formação
E4	Relatório da implementação da formação, incluindo resumo das sessões realizadas, metodologias utilizadas, participação dos formandos, exercícios práticos desenvolvidos, desafios, lições aprendidas e análise comparativa entre avaliação diagnóstica, pré e pós-teste, evolução das competências e recomendações de reforço de capacidades	Até 10 dias após a formação
E5	Elaboração e entrega do relatório final, incluindo o documento síntese da proposta prática para replicação da metodologia SAULC/CLUES junto dos ASC e facilitadores comunitários, incluindo abordagem pedagógica, etapas de implementação, duração indicativa, metodologias participativas e recomendações operacionais.	Até 15 dias após a formação
E6	Duas sessões de monitoria virtual conjunta, incluindo: i) Esclarecimento de dúvidas e orientação após a formação dos ASC; e ii) Apoio técnico aos multiplicadores durante o acompanhamento em campo dos ASC;	Até 105 dias após a formação

### 4. Apoio da Entidade Contratante

A TESE disponibilizará o seguinte apoio:

- Coordenação geral do processo;
- Facilitação de contactos institucionais;
- Apoio logístico para e durante a implementação da formação: sala de formação, alimentação e consumíveis;
- Disponibilização de documentos e informação relevante;
- Facilitação da avaliação diagnóstica;
- Validação dos produtos entregues.

A TESE organizará reuniões de acompanhamento periódicas com a entidade contratada durante a execução do serviço, com frequência a acordar. A aprovação dos entregáveis está sujeita a um prazo de revisão de 15 dias úteis por parte da TESE, podendo ser solicitada uma ronda de revisão.

## 5. Requisitos da equipa de formadores(as)

Considerando a natureza especializada da metodologia SAULC/CLUES e a necessidade de assegurar uma abordagem pedagógica adaptada ao contexto urbano e periurbano da Guiné-Bissau, o prestador de serviços deverá propor uma equipa com experiência comprovada em saneamento liderado pela comunidade, facilitação participativa e formação de formadores.

A equipa proposta deverá demonstrar capacidade para assegurar uma abordagem prática, participativa e orientada para o aprofundamento metodológico da abordagem SAULC/CLUES, capitalizando a experiência prévia dos participantes em metodologias CLTS/STLC e mobilização comunitária.

A equipa de formadores deverá apresentar, no mínimo, as seguintes competências e experiências:

- experiência comprovada na implementação de projetos urbanos SAULC/CLUES e/ou Cadeia de Valor do Saneamento (CWIS). Será solicitada a apresentação de um portfólio de formações urbanas efetivamente realizadas (não sendo aceite apenas experiência em contexto rural/CLTS).;
- experiência em conceção e facilitação de processos de Formação de Formadores;
- experiência em metodologias participativas de mobilização comunitária e mudança de comportamento;
- conhecimento da cadeia de saneamento e de abordagens de saneamento urbano sustentável;
- capacidade de desenvolvimento e adaptação de ferramentas pedagógicas;
- experiência na condução de exercícios práticos, simulações e aprendizagem aplicada;
- experiência de trabalho em contextos frágeis e/ou países em desenvolvimento, preferencialmente na África Ocidental;
- capacidade de trabalho em língua portuguesa.

Será valorizado:

- conhecimento do contexto da Guiné-Bissau;
- experiência prévia de trabalho com organizações comunitárias e autoridades locais;
- equilíbrio de género na composição;

## 6. Apresentação de Proposta

As entidades interessadas deverão submeter uma proposta técnica e financeira em língua portuguesa, em formato digital (PDF), para o endereço indicado nos presentes Termos de Referência, até à data-limite definida.

A proposta deverá demonstrar compreensão dos objetivos da prestação de serviços, experiência relevante na metodologia SAULC/CLUES e capacidade técnica e pedagógica para assegurar a implementação da formação de formadores no contexto do projeto Não Iagu, Não Vida (NINV).

A TESE reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos ou informações complementares relativamente às propostas submetidas.

**Prazo e Submissão:** As propostas devem ser enviadas até 09 de julho de 2026, por email para [tese-gb@tese.org.pt](mailto:tese-gb@tese.org.pt) e em Cc [j.mazuze@tese.org.pt](mailto:j.mazuze@tese.org.pt) com o assunto: **TESE\_NINV-GB\_ Formação de Formadores SAULC/CLUES\_2026**. Pedidos de esclarecimento podem ser enviados para o mesmo endereço até 30 de junho de 2026.

**Língua:** A proposta deve ser redigida obrigatoriamente em língua portuguesa.

A proposta deverá incluir, no mínimo:

- proposta técnica;
- proposta financeira;
- perfil institucional da entidade proponente, caso se aplique;
- Curriculum Vitae dos principais elementos da equipa de formadores;
- Comprovativos ou referências relevantes de experiências anteriores consideradas pertinentes para a presente prestação de serviços.

### 6.1. Proposta Técnica

A proposta técnica deverá apresentar, de forma clara e objetiva:

- compreensão dos objetivos e âmbito da prestação de serviços;
- abordagem metodológica e pedagógica para formação de formadores;
- organização e duração indicativa da formação;
- mecanismos previstos de avaliação de competências antes, durante e após a formação;
- descrição das áreas temáticas a abordar;
- composição da equipa de formadores, incluindo funções e responsabilidades;
- cronograma indicativo da prestação de serviços;
- identificação de riscos e eventuais medidas de mitigação consideradas relevantes para a implementação da formação.

### 6.2. Proposta Financeira

A proposta financeira deverá ser apresentada em euros (€), incluindo os seguintes custos relativos à execução da prestação de serviços:

- i. Honorários da equipa de formadores: inclui preparação, implementação e reporte da formação;
- ii. Número estimado de dias de trabalho por perfil, se aplicável;
- iii. Custos logísticos para deslocações, alojamento, alimentação e outros, fora dos dias e do horário da formação diretamente associados à prestação de serviços;
- iv. Impostos e taxas aplicáveis.

A proposta financeira deverá igualmente indicar a validade desta e pressupostos considerados para a elaboração do orçamento.

A TESE reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos relativamente aos valores apresentados, sempre que considerado necessário.

Os pagamentos serão realizados com base na aprovação dos entregáveis previstos nos presentes Termos de Referência e de acordo com as condições contratuais a estabelecer entre as partes.

Limite máximo de **12 000 € (IVA incluído)**. Este valor deve incluir todos os honorários, seguros e custos de deslocação internacional (voos e vistos) e os custos descritos no número iii. do ponto 6.2, caso se aplique.

## 7. Elegibilidade, Avaliação e Seleção

### 7.1. Critérios de Exclusão

O projeto é financiado pela União Europeia, devendo-se respeitar as regras do PRAG<sup>1</sup> para os critérios de exclusão e nacionalidade.

### 7.2. Elegibilidade

Os candidatos deverão demonstrar cumulativamente:

#### Capacidade Técnica

- Experiência comprovada na implementação da metodologia SAULC/CLUES;
- Experiência comprovada em processos de Formação de Formadores;
- Experiência em metodologias participativas de mobilização comunitária e mudança de comportamento;
- Experiência relevante em projetos WASH;
- Experiência em contexto urbano e/ou periurbano.

#### Capacidade Operacional

- Disponibilidade para realizar a prestação de serviços no período previsto;
- Capacidade de trabalho em língua portuguesa.

A não verificação de qualquer um dos critérios acima poderá determinar a exclusão da candidatura.

### 7.3. Avaliação Técnica

As candidaturas elegíveis serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
Experiência comprovada em SAULC/CLUES	<b>35 pontos</b>
Experiência em Formação de Formadores	<b>20 pontos</b>
Qualidade da abordagem metodológica proposta	<b>25 pontos</b>
Adequação da equipa proposta e distribuição de responsabilidades	<b>20 pontos</b>
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

Apenas serão consideradas tecnicamente adequadas as candidaturas que obtenham uma pontuação mínima de 70 pontos.

### 7.4. Avaliação Financeira

As propostas tecnicamente adequadas serão analisadas quanto à sua razoabilidade, coerência com os serviços propostos e compatibilidade com o orçamento disponível.

### 7.5. Adjudicação

A adjudicação será efetuada à candidatura que obtenha a melhor avaliação global, considerando a qualidade técnica da proposta e a adequação da proposta financeira aos objetivos da prestação de serviços.

<sup>1</sup> [https://international-partnerships.ec.europa.eu/funding-and-technical-assistance/guidelines/contract-award-procedures-european-union-external-action-practical-guide-prag\\_en](https://international-partnerships.ec.europa.eu/funding-and-technical-assistance/guidelines/contract-award-procedures-european-union-external-action-practical-guide-prag_en)

A TESE reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos ou informações complementares aos candidatos durante o processo de avaliação.

## 8. Outras Informações

### 8.1. Tipo de Contrato e Duração

Será celebrado um contrato de prestação de serviços de preço global para a implementação da Formação de Formadores na metodologia SAULC/CLUES. A prestação de serviços deverá decorrer a partir de julho, sendo que a formação presencial deverá ser realizada durante o mês de agosto de 2026, de acordo com o calendário proposto e validado pela TESE.

A duração indicativa da prestação de serviços é de até 120 dias de calendário, incluindo preparação, implementação e entrega dos produtos finais.  
Os prazos específicos dos entregáveis serão definidos contratualmente com a entidade adjudicatária.

### 8.2. Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados após validação formal de cada entregável pela TESE, nos seguintes termos:

Condições de Pagamento	%
Após a validação dos entregáveis E1, E2 e E3	40%
Após a validação do entregável E4	30%
Após validação do entregável E5	20%
Após a validação do entregável E6	10%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

A TESE dispõe de 10 dias úteis para validar cada entregável. Em caso de não conformidade, o/a prestador/a terá 5 dias úteis para proceder a revisões.

### 8.3. Calendário e Condições Indicativas da Formação

A formação decorrerá em regime presencial, em língua portuguesa, com duração indicativa entre 6 e 7 dias, prevendo-se a participação de 15 a 20 representantes das entidades parceiras do projeto NINV. O prestador de serviços deverá considerar, na proposta técnica e financeira, os pressupostos operacionais e o esforço necessário para preparação, implementação da formação e elaboração dos entregáveis previstos nos presentes Termos de Referência.

### 8.4. Garantia de Qualidade da Cascata

O prestador de serviços deverá prever um mecanismo de mentoria remota para apoiar a ASPAAB e a NADEL durante a primeira formação facilitada aos Agentes de Saúde Comunitária, garantindo a qualidade da transferência de conhecimento.

### 8.5. Propriedade intelectual e confidencialidade

Todos os materiais, ferramentas, relatórios e produtos desenvolvidos no âmbito da presente prestação de serviços serão propriedade da TESE, no âmbito do projeto financiado pela União Europeia, não podendo ser reproduzidos ou utilizados para outros fins sem autorização prévia.

O prestador compromete-se igualmente a assegurar confidencialidade relativamente às informações e dados recolhidos no âmbito da prestação de serviços